



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 132/94  
=====

DÁ O NOME DE **DOMINGOS GUAREZI** AO LOGRADOURO NA INTERSECÇÃO DAS RUAS IVO SELL E OTAVIO RECHIA, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

O Senhor Vilson Nandi, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual intersecção das ruas Ivo Sell e Otavio Rechia, na sede deste Município, passa a denominar-se **DOMINGOS GUAREZI**;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio,  
em 26 de abril de 1994.

  
VILSON NANDI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Sebastião F. Pedrosa  
SECRETÁRIO GERAL